



# ALVALADE

Junta de Freguesia

## PROPOSTA N.º 179/2016

Considerando que:

- I. Através da Lei n.º 22/2012, de 30 de maio, foi aprovado o regime jurídico da reorganização administrativa territorial autárquica, o qual veio a ser executado através da lei n.º 22-A/2013, de 28 de janeiro, que procedeu à reorganização administrativa do território das freguesias de todo o país;
- II. No caso específico da cidade de Lisboa, a Lei n.º 56/2012, de 8 de novembro aprovou a reorganização administrativa da cidade, atribuindo especificamente às freguesias de Lisboa, acrescidas atribuições;
- III. É propósito da Junta de Freguesia de Alvalade elevar o nível de serviço prestado a este respeito, conforme aliás expresso nas Opções do Plano aprovadas pela Assembleia de Freguesia;
- IV. Neste âmbito, o serviço prestado pela Freguesia, bem como o seu normal funcionamento, deve ser acompanhado, nomeadamente, de Serviços de Higiene Urbana que, de forma eficiente, garantam as condições necessárias para assegurar a saúde pública para todos os cidadãos que nela residem e trabalham;
- V. Assim, torna-se necessário adquirir os bens que, particularmente, permitam a desmatção de infestantes de várias zonas da Freguesia de Alvalade;
- VI. Neste âmbito, tendo em conta que os Serviços de Higiene Urbana laboram com vinagre industrial com base biológica, é imperioso adquirir 20.000 litros do mesmo, dando resposta às necessidades dos Serviços e seus trabalhadores, impedindo o esgotamento do produto junto dos SHU;
- VII. A Junta de Freguesia de Alvalade procedeu a uma consulta de mercado, abarcando fornecedores deste tipo de bem, resultando da referida consulta que:
  - (i) a empresa Comtemp – Companhia dos Temperos, Lda., apresentou orçamento relativo ao fornecimento de 20.000 litros de vinagre industrial com base biológica, incluindo 20 depósitos com palete de madeira para armazenamento, pelo valor unitário de 0,2914 €, o que perfaz o total de €



# ALVALADE

Junta de Freguesia

8.628,00 (oito mil seiscentos e vinte e oito euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

(ii) a Paladin – Mendes Gonçalves, Lda., apresentou orçamento relativo ao fornecimento de 20.000 litros de vinagre industrial com base biológica, incluindo 20 depósitos com palete de madeira para armazenamento, pelo valor unitário de 0,7875 €, o que perfaz o total de € 17.750,00 (dezasete mil setecentos e cinquenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

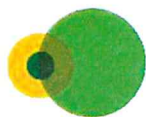
VIII. O orçamento apresentado pela Comtemp – Companhia dos Temperos, Lda., apresenta o preço global mais baixo.

IX. Na proposta *infra* não são ultrapassados os limites do artigo 20.º, n.º 1, al. a) do CCP.

X. Refira-se ainda que a Junta de Freguesia de Alvalade se encontra autorizada a assumir compromissos plurianuais nos termos da autorização genérica favorável emitida pela Assembleia de Freguesia na sua reunião de 3 de Dezembro de 2015, encontrando-se a presente proposta abrangida pelos limites constantes dessa autorização.

Face ao exposto, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia, que delibere:

1. A aprovação da decisão de contratar “Aquisição de 20.000 (vinte mil litros) de vinagre industrial com base biológica para desmatção de infestantes da Junta de Freguesia de Alvalade” – Processo n.º 19/AJ/JFA/2015, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos (adiante CCP) aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de outubro, pela Lei n.º 3/2010, de 27 de Abril, pelo Decreto-Lei n.º 131/2010, de 14 de dezembro, pela Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, e pelo Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de julho, conjugado com a alínea h) do n.º 1.º artigo 18.º, a *contrario sensu*, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e com o n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, ripristinado pela Resolução n.º 86/2011, de 11 de abril;
2. A aprovação da escolha do tipo de procedimento (cfr. artigo 38.º do CCP) e consequente lançamento do procedimento pré-contratual por ajuste direto ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º conjugada com a alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º, ambos do CCP, cuja tramitação obedecerá ao disposto nos artigos 112.º a 127.º do mesmo Código, com vista à aquisição dos bens acima descritos;



# ALVALADE

Junta de Freguesia

3. A autorização para a realização da despesa emergente do contrato a celebrar, que contempla preço base de € **8.628,00** (oito mil seiscientos e vinte e oito euros), valor ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, com cabimento na Económica 02.01.04.00.00, da Orgânica 07.00.00, do Orçamento em vigor, conforme cabimento em anexo;
4. A entrega do bem será feita faseadamente, de 4 em 4 meses, sendo as duas primeiras entregas correspondentes a 7.000 litros cada liquidadas em julho de 2016, novembro de 2016 e terceira, correspondente a 6.000 litros, em março de 2017. Assim, repartição anual de encargos será processada nos seguintes termos:
  - i) 2016 – € 6.039,60 (seis mil e trinta e nove euros e sessenta cêntimos);
  - ii) 2017 – € 2.588,40 (dois mil quinhentos e oitenta e oito euros e quarenta cêntimos).
5. A aprovação das peças do procedimento anexadas à presente proposta, em conformidade com a alínea a) do n.º 1 e com o n.º 2 do artigo 40.º do CCP, nomeadamente o convite à apresentação de proposta e o Caderno de Encargos e respetivos anexos;
6. A consulta por convite, a realizar nos termos e para os efeitos do artigo 19.º, alínea a) e do artigo 112.º do CCP, à seguinte entidade:
  - i. COMTEMP – Companhia dos Temperos, Lda.  
NIPC 504828487  
Zona Industrial, Lote 11 – II Fase, Casal Marcos Ferreira – Apto. 17  
2330-210, Entroncamento
7. A delegação no Presidente, nos termos, alínea h) n.º 1 do artigo 18.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, da competência para praticar todos os atos procedimentais incluindo a adjudicação, a aprovação da minuta do contrato e a respetiva assinatura, nos termos do disposto no artigo 94.º do Código dos Contratos Públicos.
8. A delegação no Presidente da competência para praticar todos os atos de gestão ordinária no âmbito da execução do contrato, nomeadamente as competências legais e contratuais previstas nas alíneas a), b) e d) do artigo 302.º do CCP.





# ALVALADE

Junta de Freguesia

Lisboa, em 20 de junho de 2016.

O Vogal,



Mário Branco



# FREGUESIA DE ALVALADE

## Folha de Cabimentação

Nº Cabimento: 1419  
Data Registo: 17-06-2016  
Class. Orgânica: 070000 HIGIENE URBANA  
Class. Económica: 0201040000 Limpeza e higiene  
Projeto e Acção:

Ano: 2016  
Data Documento: 17-06-2016

Descrição: Aquisição de vinagre industrial para desmatação de infestantes

1	Orçamento Inicial	7.500,00
2	Reforços/Anulações	3.852,98
3	Orçamento Corrigido	11.352,98
4	Despesas Pagas	3.912,98
5	Encargos Assumidos (Cabimentos)	0,00
6	Saldo Disponível do Orçamento	7.440,00
7	Despesa Emergente, que fica cativa	7.428,71
8	Saldo Residual do Projeto	
9	Saldo Residual	11,29

RESPONSÁVEL





# FREGUESIA DE ALVALADE

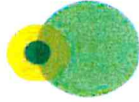
## Mapa de Fundos Disponíveis Entidades sem pagamentos em atraso

(valores acumulados desde o início do ano, em euros)

(valores mensais, em euros)

(cálculo automático)

	(mês anterior)	(mês atual)	(mês atual + 1)	(mês atual + 2)	(mês atual + 3)	(mês atual + 4)	(mês atual + 5)	Total acumulado
<b>Mês de Junho de 2016</b>								
Transferências ou subsídios com origem no OE	1.910.161,15	255.128,79	333.069,54	255.128,79	255.128,79	333.069,54	255.128,79	3.596.815,39
Receta efetiva própria cobrada ou recebida como adiantamento	370.569,36							
Previsão da receita eletiva própria		179.123,40	179.123,40	179.123,40	179.123,40	179.123,40	179.123,40	1.074.740,40
Produto de empréstimos contraídos nos termos da lei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do QREN ainda não efetuadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Correções por recebimento efetivo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Outros montantes autorizados nos termos do artigo 4.º</b>	0,00							0,00
De receitas gerais	0,00							0,00
De receitas próprias	0,00							0,00
De empréstimos	0,00							0,00
De aplicação de saídas de gerência ou de activos financeiros	5.285.335,81							5.285.335,81
Correções de receitas gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Correções de receitas próprias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Correções de empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Subtotal</b>	7.566.065,32	434.252,19	512.192,94	434.252,19	434.252,19	512.192,94	434.252,19	10.327.459,86
<b>Compromissos assumidos</b>	2.883.760,21							2.883.760,21
Pagamentos	1.588.031,21							1.588.031,21
<b>Compromissos assumidos por pagar</b>								1.295.729,00
<b>FUNDOS DISPONÍVEIS</b>		7.443.699,75						
Por memória: Receta Extraordinária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



# ALVALADE

Junta de Freguesia

SERVIÇO DE HIGIENE URBANA

## ANÁLISE DOS ORÇAMENTOS PROPOSTOS

### Comtemp - Companhia dos Temperos, Lda.

<i>Produto</i>	<i>Empresa</i>	Necessidades JFA	Valor unitário S/IVA	Valor S/IVA
Vinagre Industrial 15%		20000 Litros	0,2914 €	5.828,00 €
Depósito c/palete madeira (Com Tara)		20 unidades/1000 L	140,00 €	2.800,00 €
<b>TOTAL</b>				<b>8.628,00 €</b>

### Paladin - Mendes Gonçalves, Lda

<i>Produto</i>	<i>Empresa</i>	Necessidades JFA	Valor unitário S/IVA	Valor S/IVA
Vinagre Industrial 15%		20000 Litros	0,7875 €	15.750,00 €
Depósito c/palete madeira (Com Tara)		20 unidades/1000 L	100,00 €	2.000,00 €
<b>TOTAL</b>				<b>17.750,00 €</b>

16.06.2016